



**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

2 de setembro de 2025

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**



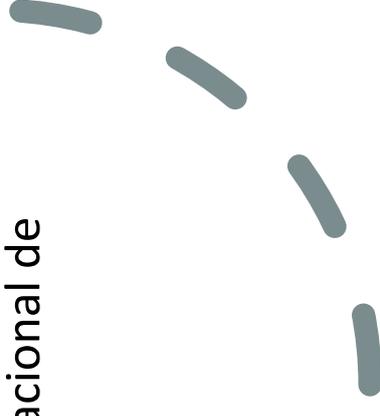
Benefício de Prestação Continuada

- É um **benefício assistencial** previsto no art. 203, inciso V da Constituição Federal:
 - Tem caráter **individual, não contributivo e intransferível**.
 - É voltado a **pessoas com deficiência e a pessoas idosas de 65 anos** ou mais que **não possam se manter ou serem mantidas** por suas famílias.
- É regulamentado pela Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelo Decreto nº 6.214/2007.



Requisitos para concessão

- Renda familiar *per capita* mensal igual ou inferior a **1/4 (um quarto) do salário mínimo**.
- No caso da pessoa idosa, idade de **65 anos** ou mais.
- Inscrição atualizada do grupo familiar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico** e no Cadastro de Pessoas Físicas – **CPF**.
- **Registro biométrico** do requerente ou do responsável legal nos cadastros da Carteira de Identidade Nacional (CIN), do título eleitoral ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

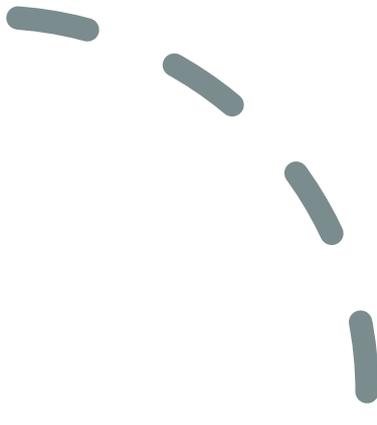


Conceito de família - LOAS

A família, para fins do BPC, é um grupo formado a partir de **algumas relações sanguíneas ou afetivas, desde que vivam sob o mesmo teto.**

Somente podem ser considerados família:

- O requerente;
- O cônjuge ou companheiro;
- Os pais (na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto);
- Os irmãos solteiros;
- Os filhos ou enteados solteiros; e
- Os menores tutelados.



Números do BPC

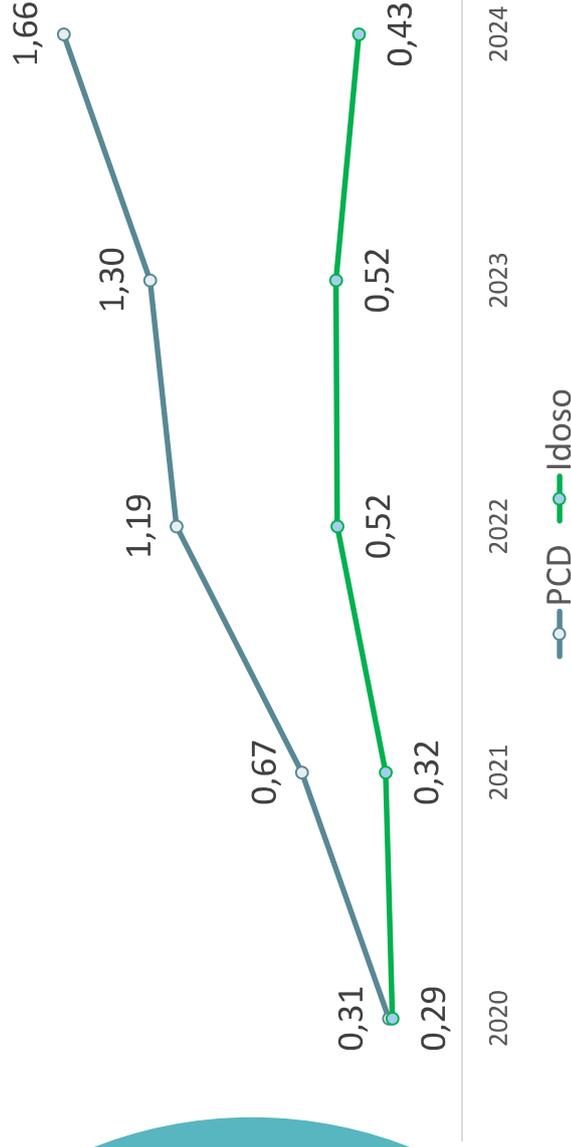
- Total de beneficiários - **6.5 milhões**
- Total de beneficiários PCD – **3.8 milhões**
- Total de beneficiários idosos – **2.7 milhões**
- Projeção do orçamento para 2025 – **R\$ 116 bilhões**
- Pago até agosto de 2025 – **R\$ 70 bilhões**
- PCD – **R\$ 41 bilhões**
- Idoso – **R\$ 29 bilhões**

Números do BPC

- Dos 6,5 milhões de BPCs, 2,7 (42%) são para idosos e 3,8 (58%) para PCD
- 95,5% dos bpcs para idosos é concessão administrativa e 4,5% judicial
- 1 milhão (40%) é masculino e 1,6 (60%) é feminino
- A idade média dos idosos no BPC é de 74 anos (masculino e feminino)
- 64% dos idosos declararam-se pretos ou pardos e 36,67% dos idosos brancos
- 9% do BPC PCD tem mais de 65 anos

Números do BPC

Evolução dos números de requerimentos do BPC por tipo de Benefício e ano entre 2020 e 2024 (em milhões)



OBRIGADO



Departamento de Benefícios Assistenciais
Secretaria Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência
Social, Família e Combate à Fome (MDS)
Contato: dba@mds.gov.br

